

CICLO DE ESTUDOS: SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

UNIDADE ORGÂNICA: ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE BRAGANÇA

NÚMERO PROCESSO: NCE/24/2400205

GRAU: MESTRE

DECISÃO: NÃO ACREDITAR

DATA PUBLICAÇÃO: 2025-02-13

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. Identificam-se no plano de estudos do programa aspectos que comprometem a sua coesão e relevância: 1) a existência de um número elevado de UCs opcionais, o que pode diluir o foco e dificultar a integração entre as áreas de saúde e proteção social; 2) O alinhamento entre os objetivos e a abordagem pedagógica das UCs precisa de maior consistência, pois observam-se lacunas em áreas essenciais, como política e gestão em saúde, sociologia do cuidado, saúde ambiental e gestão intersectorial de políticas públicas; 3) Embora a saúde seja uma área central do programa, a predominância de abordagens 'biomédicas' reduz o alcance interdisciplinar desejado; 4) O caráter inovador do mestrado requer a incorporação de temas emergentes. Considera-se que estas fragilidades colocam em causa o cumprimento as alíneas do número 1, do artigo 15º do Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in agreement with the justification and recommendation of the External Assessment Team. Some aspects of the programme's syllabus compromise its cohesion and relevance: 1) the existence of a high number of optional CUs, which can dilute the focus and hinder integration between the areas of health and social protection; 2) The alignment between the objectives and the pedagogical approach of the CUs needs greater consistency, as gaps are observed in essential areas such as health policy and management, sociology of care, environmental health and intersectoral management of public policies; 3) Although health is a central area of the programme, the predominance of 'biomedical' approaches reduces the desired interdisciplinary scope; 4) The innovative nature of the master's requires the incorporation of emerging themes. It is considered that these weaknesses compromise compliance with paragraphs of number 1 of article 15 of Decree-Law no. 65/2018 of 16 August